



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



LEI MUNICIPAL Nº 813, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a denominação da
Unidade Básica de Saúde do Povoado
Tucuns.**

O Prefeito Municipal de Uruçuí-Piauí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Unidade Básica de Saúde do Povoado Tucuns de:

Maria Aleluia Lima Franco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 01 de setembro de 2021




Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI